



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 164/2026

Altera a Portaria n. 382/2019, que regulamenta a utilização dos veículos oficiais do Poder Legislativo Municipal, para dispor sobre a condução de veículos por servidores que não ocupem o cargo de motorista.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam acrescidos os §§ 3.º e 4.º ao art. 4.º da Portaria n. 382/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º (...)

§ 3.º Excepcionalmente, poderá ser autorizada a condução de veículos oficiais por servidores efetivos ou comissionados que não ocupem o cargo de motorista, desde que:

- I – haja interesse público devidamente justificado;**
- II – o servidor possua Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida e compatível com o veículo;**
- III – exista autorização expressa do Presidente da Câmara ou de autoridade por ele delegada;**
- IV – a condução ocorra de forma eventual e não permanente, vedada a caracterização de desvio de função;**
- V – o servidor assuma a responsabilidade por eventuais infrações de trânsito, na forma da legislação aplicável.**

§ 4.º A autorização de que trata o § 3.º deverá ser formalizada previamente e registrada junto ao setor responsável pelo controle de frota.”

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

MAJÔ CAPDEBOSCQ
Presidente

MÁRIO HOSSOKAWA
1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 30/03/2026, às 15:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 30/03/2026, às 15:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0448446** e o código CRC **C026BDDB**.